

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0123 DE 20 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 478.880,29, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	61.000,00
03.01.04.122.1202.038-449052-Equipamento E Material Permanente	165.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	1.200,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	48.500,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	50.000,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.500,00
05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo	15.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	19.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	51.717,30
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
---	----------

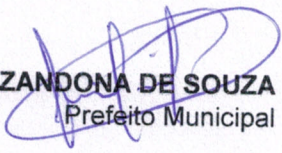
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	1.500,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	6.880,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	12.500,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	17.116,09
09.01.25.752.1162.030-339030-Material de Consumo	5.500,00
09.01.25.752.1162.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.466,90
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	33.166,90
04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	2.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	187.000,00
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	71.000,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	85.000,00
05.01.10.302.1112.024-339030-Material de Consumo	25.000,00
05.01.10.302.1112.024-449052-Equipamento E Material Permanente	50.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	4.005,12
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	564,04
06.01.12.365.1092.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	768,39
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.380,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	2.996,22
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.717,30
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	282,32

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 20 DE JULHO DE 2.018


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal